



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 1º SEMESTRE DE 2018
PREVIST**

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial/Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2017, do RPPS do Município de Santa Terezinha/MT.

A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada.

2. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO:

2.1. Receita

O Orçamento do PREVIST, para o exercício financeiro de 2018 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais legislações pertinentes. Sendo aprovada como receita, a quantia de, R\$ 2.100.000,00. Até o final do 1º semestre em questão, foi apurado um montante de R\$ 1.089.102,85. Dados estes, comprovados no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo-10) do Previst – Fundo Municipal de Previdência Social.

Receita Prevista (RS)	Receita Arrecadada (RS)
2.100.000,00	1.089.102,85

Os processos de Receita encontram-se devidamente contabilizados, montados em ordem seqüencial de data e com devidas guias e comprovantes de recebimentos.

Não foram encontradas no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência.



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
PREVIST – Fundo Municipal de Previdência Social

2.2. Despesa

O Controle Interno tem como atividade no que diz respeito à despesa, o objetivo de avaliar o cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal responsável. Sempre comprometido com o equilíbrio orçamentário pressupondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos, verificando se na projeção do montante das despesas correntes do exercício financeiro foram levadas em consideração, apenas as fontes de receitas efetivamente vinculadas à Entidade. Averiguar se na fixação das despesas com pessoal, encargos sociais, com serviços de terceiros e com juros e encargos da dívida foram levados em consideração os princípios fundamentais da gestão fiscal responsável. Conferir a participação percentual, nas Despesas Correntes, dos montantes destinados respectivamente a manutenção do atividade-meio e das atividades-fim da Entidade, durante o período objeto dos exames. Investigar a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho. Mensurar a utilização regular e tempestiva de reforço de empenho, quando for o caso. Certificar a regularidade nos procedimentos utilizados para as Anulações de Empenho, identificar os motivos dessas anulações, de modo a garantir transparência e confiabilidade de todos os atos.

Diante disto relatamos que:

Não foram encontradas irregularidades /inconsistências ou despesas ilegítimas quanto aos processos de despesa.

Todas as despesas foram realizadas com a prévia emissão de empenho;

Verificou-se que o Previst esta controlando os gastos com despesas administrativas, conforme os mandamentos do Art. 17, caput e Parágrafos da Portaria MPAS nº 4.992/99:

Descrição	Valor (RS)	Percentual
Valor permitido c/ desp. Administrativas em 2018	179.583,23	2%
Valor gasto c/ desp. Administrativas em 2018	136.290,60	1,67%

2.3 – Resultado Orçamentário

Demonstrativo da Diferença Apurada	
Descrição	Valor
Receita Arrecadada	1.089.102,85
Despesa Realizada	394.284,82
Diferença	694.818,03



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
PREVIST – Fundo Municipal de Previdência Social

Não houve pagamentos das despesas antes da regular liquidação;

Na liquidação da despesa contem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação;

2.4. Informes do APLIC

As informações contábeis PREVIST foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do Sistema APLIC, sendo protocoladas dentro do prazo legal.

2.5 - Avaliação Orçamentária

O orçamento referente ao exercício de 2017 para o PREVIST está elaborado conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101.2000 e demais legislações.

A lei nº 694/2017, que se refere ao Orçamento para o PREVIST, foi sancionada pelo poder Legislativo em 22 de Dezembro de 2017, conforme disposto abaixo:

- Receita: R\$ 2.100.000,00

- Despesa: R\$ 2.100.000,00

No decorrer do primeiro semestre foi necessário abrir um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 100.000,00, para atender despesas com Pessoa Jurídica.

Créditos Adicionais abertos no Exercício 2018	
Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.39.00	1000.000,00
Total de Créditos Adicionais	100.000,00



3 - CONCLUSÕES:

Conforme pode ser observado, os referidos demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a Lei 4.320/64, e demais documentos estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

A tendência é que até o final do exercício de 2018, com a continuidade da normatização do controle, através das demais instruções normativas, rotinas de trabalho, manuais, revisão das leis, e demais aplicação das técnicas de controle interno, estaremos avançando ainda mais no aprimoramento dos controles internos, fazendo com que as ações públicas sejam realizadas com maior eficiência e eficácia.

É o que nos coube relatar.

Controle Interno do Município de Santa Terezinha/MT, 30 de junho de 2018.

Luiz Janio B. Sandes
Controle Interno do Município de Santa Terezinha/MT